



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 11 de março de 2021 – Edição 202– Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS SETOR DE EXPEDIENTE e LICITAÇÕES

**EDITAL Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.**

**OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8.2 e 9.1, respectivamente, do Edital nº 004/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, e conforme decisão proferida na Ata nº 004/2021 da respectiva Comissão de Seleção, torna público a classificação preliminar dos candidatos e a abertura de prazo para recurso, conforme segue:

**Art. 1º.** O resultado preliminar e a ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, é a que segue:

**I – Agente Comunitário de Saúde – Micro área 04 do ESF 2:**

Nome	Pontuação	Classificação
Silvane Glaas	35,00	1º
Josiana Limberger	-	Desclassificada

**II – Agente Comunitário de Saúde – Micro área 05 do ESF 1:**

Nome	Pontuação	Classificação
Carla Rech	29,00	1º
Jaíne da Silva	6,40	2º

**Art. 2º.** Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, até às 17hs do dia 12 de março de 2021, sendo possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão.

**Art. 3º.** O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

---

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 11 de março de 2021 – Edição 202– Lei 1353/2019

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 11 de março de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.